



Edital/2023/364
22/12/2023

matosinhos

Município de Matosinhos

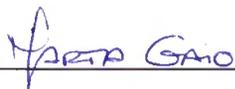
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização

EDITAL

Tutela e reintegração da legalidade urbanística de cessão da utilização

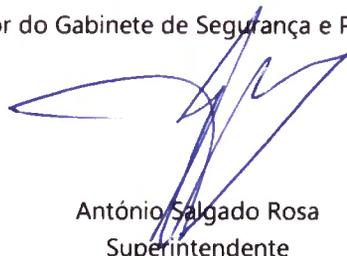
António Salgado Rosa, Diretor do Gabinete de Segurança e Proteção Civil do Município de Matosinhos, torna público que, afigurando-se difícil a identificação de todos os ocupantes e/ou arrendatários da parte do imóvel em causa, que se revelaram incertos, desconhecidos e ignorado o lugar onde se encontram, nos termos e para os efeitos da alínea d), n.º 1 e alínea b) do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, e ainda com os fundamentos e efeitos contidos na proposta dos serviços do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, que se anexa, nomeadamente com base nos artigos 121.º e 122.º do mesmo CPA e 102.º, n.º 1 alínea a) e n.º 2, alínea f) e artigo 106.º, n.º 2 e 3 do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), se notificam todos os interessados do despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro, Fernando Rocha, no uso de poderes delegados, datado de 15 de dezembro de 2023, que sobre aquela recaiu, a afixar com o presente edital, e que vai no sentido de assegurar a decisão para a adoção da medida de tutela e reintegração da legalidade urbanística de demolição da obra de ampliação no logradouro tardez para a criação de quartos e a correspondente cessação da utilização, repondo no estado anterior à infração, no imóvel sito na Rua Joaquim Pinto, n.º 285/287, na União das Freguesias de Senhora da Hora e São Mamede de Infesta, conforme a fundamentação ali exposta, fixando-se o prazo de 1 (um) ano para a demolição e cessação de utilização da edificação.

Para constar vai por mim assinado o presente edital que será fixado no edifício da Câmara Municipal, no Sítio da internet da autarquia, na Junta de Freguesia e no local objeto da medida de tutela e restauração da legalidade urbanística.

E eu, , Marta Araújo Gaio, Técnica Superior, o subscrevo.

Matosinhos, 18 de dezembro de 2023

O Diretor do Gabinete de Segurança e Proteção Civil



António Salgado Rosa
Superintendente